

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

**Edital de Licitação**

Modalidade.: Processo de Dispensa  
Numero.....: 0016/21  
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/05/2021  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 14/05/2021  
HORARIO.....: 09:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Aquisição de materiais para proteção contra o covid 19 para uso nas escolas municipais, visando á preservação da vida, tendo em vista o enfrentamento da emergencia em saude decorrente do novo coronavirus ( COVID-19), de acordo com as especificações e os detalhamentos nesse termo de referencia. Os materiais de limpeza e higiene tem sido um dos equipamentos de proteção individual fundamentais no enfrentamento a pandemia pelo Covid 19.

**ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

- 01- Local da Entrega das Propostas.....:
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado:
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....:
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:
- 05- Condições de Pagamento.....:
- 06- Validade da Proposta.....:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais para proteção contra o covid 19 para uso nas escolas municipais, visando à preservação da vida, tendo em vista o enfrentamento da emergência em saúde decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes nesse termo de referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

Os materiais de limpeza e higiene tem sido um dos equipamentos de proteção individual fundamentais no enfrentamento a pandemia pelo Covid 19.

Aliado as medidas já adotadas, o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a escola irá contribuir de sobremaneira para a proteção e enfrentamento da pandemia não só aos professores e servidores e seus familiares, mas a toda a comunidade escolar, em especial aquela que busca ou que recebe serviços da rede pública de saúde.

A intenção é de fornecer estes produtos à escola propiciando maior proteção contra o Covid 19. Com o passar da pandemia se faz necessário ir repondo os materiais.

Temos que fornecendo estes produtos para tais grupos se estará protegendo uma significativa parcela a população que, a depender da evolução da pandemia, se poderá ampliar ou restringir tal medida.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Com isto busca o Município seguir as orientações dos órgãos de saúde. Desnecessário referir à importância de medidas como esta, tomadas pelo Município, de busca de proteção à vida, a saúde e segurança das pessoas. A aquisição destes materiais de limpeza e higiene não pode demorar, do contrário se torna inócua tal medida, uma vez que as aulas estão iniciando. Os materiais de limpeza e higiene deverão observar as regras de produção e comercialização que lhe são aplicáveis.

### 3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Materiais de limpeza e higiene para proteção contra o Covid 19 para uso nas escolas municipais, conforme termo de referência anexo.

Valor Total: 1.512,40

### 4. ENTREGA E GARANTIA

4.1 Os materiais de limpeza e higiene serão retirados junto ao fornecedor, tão logo disponíveis, objetivando garantir a agilidade para seu uso, face o momento vivido.

### 5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento ocorrerá à vista, em uma única parcela, após a confirmação da efetiva entrega, proporcional a entrega.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Fornecer e-mail e telefone para eventuais contatos e solicitações de substituições e congêneres.

6.2 - A contratada deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3 - Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pelo fornecimento dos produtos.

6.4 - Substituir os produtos considerados em desacordo para o fim a que se destinam, fora do prazo de validade ou com avarias ou defeitos que lhe prejudiquem o uso.

6.5 - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos nas condições e quantidades indicadas.

6.6 - Prestar as informações solicitadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, dentro dos prazos estipulados.

6.7 - Entregar os produtos devidamente acondicionados e individualizados.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - O servidor responsável pela fiscalização deverá avaliar e recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Termo de Referência.

7.2 - Fazer os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a entrega dos produtos.

7.3 - Receber a nota fiscal, confirmar a despesa, encaminhar o processo de pagamento e confirmar o pagamento à Contratada.

### 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os custos envolvidos com o fornecimento dos produtos são de responsabilidade da(s) Contratada(s).

8.2 - A aquisição será realizada junto ao fornecedor.

8.3 - As despesas com a aquisição dos produtos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: 06 02 2333 339030/310

Benjamin Constant do Sul-RS, 13 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

Ari José Gaspareto  
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

NILTON JOSE VALENTINI, Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 24, II e IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para proteção contra o Covid 19, para uso nas escolas municipais, conforme termo de referência anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.512,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 02 2333 339030/310- Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de limpeza e higiene de proteção contra o Covid 19, para uso nas escolas municipais.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso nas escolas municipais com a finalidade de proteção à vida.

A vida se trata de nosso maior bem jurídico, sua proteção se trata de prioridade primeira grandeza, seguida da liberdade.

O Município vem tomando todas as medidas recomendadas para proteção e enfrentamento da pandemia pelo Covid 19.

Uma delas é o uso de materiais de limpeza e higiene, um dos acessórios que são necessários para a proteção aos professores, servidores e estudantes que atuam na educação.

O Município, como medida de enfrentamento e proteção, busca adquirir mais materiais de limpeza e higiene de proteção ao covid 19, agora para a comunidade escolar, que, em conjunto com os já fornecidos e utilizados, é mais uma ação de proteção indicado para a proteção ao coronavírus.

Estes produtos tem preço de comercialização consoante termo de referência.

Trata-se de aquisição de materiais de limpeza e higiene, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, para uso nas escolas municipais, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade, urgência e a legalidade, pelo risco a integridade e segurança das pessoas, em grave situação de risco, e situação estabelecido pelos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II e IV da referida Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em aquisição material de limpeza e higiene de proteção contra o covid-19 para as escolas municipais.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado atual, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II e IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e da urgente necessidade aquisição deste fundamental equipamento de proteção individual, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Benjamin Constant do Sul-RS, 13 de maio de 2021.

Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
<b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais para proteção contra o covid 19 para uso nas escolas municipais, visando à preservação da vida, tendo em vista o enfrentamento da emergência em saúde decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes nesse termo de referência. Os materiais de limpeza e higiene tem sido um dos equipamentos de proteção individual fundamentais no enfrentamento a pandemia pelo Covid 19.					
001	10	UN	ÁLCOOL GEL, a base de álcool etílico 70%. Embalagem bombona de 5 litros.		
002	10	UN	BORRIFADOR DE PLÁSTICO, capacidade 500 ml, com gatilho, resistente, plástico transparente.		
003	96	UN	DETERGENTE LÍQUIDO Detergentelíquido NEUTRO, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem de 500 ml.		
004	20	UN	PANO MÁGICO PARA LIMPEZA, em Microfibra, tamanho30x40 cm.		
005	1	FD	PAPEL HIGIÊNICO, fardos com 16 pacotes, com 4 rolos/60m cada pacote, branco.		
006	2	UN	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, pacotes com 8 unidades de 300m cada, branco.		
007	5	UN	PAPEL TOALHA - folha simples de primeira qualidade, luxo, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada - méd: 23x21 - branco.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Processo de Dispensa

Numero.....: 0016/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/05/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 14/05/2021

HORARIO.....: 09:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_